



# AVISO IMPORTANTE:

**Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

## POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

**Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:  
<https://www.editorasolucao.com.br/>



# CONTAGEM - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
- MINAS GERAIS

Inspetor de Saúde III

EDITAL Nº 01/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025  
- EDITAL DE ABERTURA

CÓD: SL-023AG-25  
7908433280989

## Língua Portuguesa

|                                                                                             |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Regência verbal e nominal .....                                                          | 9  |
| 2. Estudo da crase .....                                                                    | 11 |
| 3. Semântica e estilística; denotação e conotação; figuras; significação das palavras ..... | 12 |
| 4. Compreensão e interpretação de textos .....                                              | 19 |
| 5. Coesão e coerência .....                                                                 | 22 |
| 6. Tipologia e gênero textual .....                                                         | 24 |
| 7. Emprego das classes de palavras .....                                                    | 30 |
| 8. Sintaxe da oração e do período .....                                                     | 39 |
| 9. Pontuação .....                                                                          | 43 |
| 10. Concordância verbal e nominal .....                                                     | 45 |
| 11. Ortografia oficial .....                                                                | 47 |
| 12. Acentuação gráfica .....                                                                | 51 |

## Raciocínio Lógico e Matemático

|                                                                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos união, interseção e diferença ... | 67  |
| 2. Conjuntos numéricos .....                                                                                                | 70  |
| 3. Razões especiais .....                                                                                                   | 82  |
| 4. Regra de três simples e compostas .....                                                                                  | 83  |
| 5. Geometria plana .....                                                                                                    | 84  |
| 6. Geometria espacial .....                                                                                                 | 86  |
| 7. Geometria analítica .....                                                                                                | 91  |
| 8. Trigonometria .....                                                                                                      | 97  |
| 9. Análise combinatória e probabilidade .....                                                                               | 98  |
| 10. Progressões aritmética e geométrica .....                                                                               | 102 |
| 11. Equações de 1º e 2º grau .....                                                                                          | 105 |
| 12. Inequações de 1º e 2º grau .....                                                                                        | 107 |
| 13. Funções de 1º e 2º grau .....                                                                                           | 109 |
| 14. Matrizes determinantes e sistemas lineares .....                                                                        | 114 |
| 15. Polinômios .....                                                                                                        | 124 |
| 16. Princípio da regressão ou reversão .....                                                                                | 129 |
| 17. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa .....                                                                     | 130 |
| 18. Lógica matemática qualitativa .....                                                                                     | 135 |
| 19. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras .....                                                           | 138 |

## Informática Básica

|                                                                                                                                                                                 |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Noções de Sistemas Operacionais .....                                                                                                                                        | 145 |
| 2. Noções do sistema operacional Windows .....                                                                                                                                  | 146 |
| 3. MS-DOS.....                                                                                                                                                                  | 163 |
| 4. Noções do processador de texto MS-Word para Windows .....                                                                                                                    | 164 |
| 5. Noções da planilha de cálculo MS-Excel .....                                                                                                                                 | 177 |
| 6. Conceitos básicos, ferramentas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos, procedimentos, internet e intranet .....            | 192 |
| 7. Ferramentas de produtividade/colaboração .....                                                                                                                               | 196 |
| 8. Noções de Google Workspace .....                                                                                                                                             | 197 |
| 9. Noções de segurança da informação: procedimentos de segurança; noções de vírusworms e pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall e anti-spyware) ..... | 203 |
| 10. Procedimentos de backup .....                                                                                                                                               | 208 |
| 11. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage) .....                                                                                                                       | 209 |
| 12. Noções básicas de Banco de dados .....                                                                                                                                      | 210 |

## Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS

|                                                                                                                                                                                    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Constituição Federal de 1988 - Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo II – Da Saúde; Artigos 194 a 200: princípios, diretrizes e organização do SUS .....                      | 223 |
| 2. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990: Princípios e diretrizes do SUS; Organização e funcionamento; Competências das esferas federal, estadual e municipal .....            | 226 |
| 3. Vigilância em saúde, assistência terapêutica e participação complementar da iniciativa privada .....                                                                            | 237 |
| 4. Lei nº 8.142/1990: Participação da comunidade na gestão do SUS; Conselhos e conferências de saúde; Transferência intergovernamental de recursos .....                           | 240 |
| 5. Decreto nº 7.508/2011: Regulamentação da Lei nº 8.080/1990: Regiões de saúde, contratos organizativos, portas de entrada e redes de atenção; Planejamento e financiamento ..... | 241 |
| 6. Direitos dos Usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde .....                                                                                                    | 245 |
| 7. Políticas e Programas Estratégicos .....                                                                                                                                        | 245 |
| 8. Política Nacional de Humanização (PNH).....                                                                                                                                     | 246 |
| 9. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) .....                                                                                                                             | 249 |
| 10. Rede de Atenção à Saúde (RAS).....                                                                                                                                             | 252 |

## Conhecimentos do Município de Contagem-MG

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal ..... | 257 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

# Conhecimentos Específicos

## Inspetor de Saúde III

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Resolução cns nº 553/2017 – carta dos direitos dos usuários da saúde.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 259 |
| 2. Rdc nº 216/2004 – boas práticas para serviços de alimentação.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 263 |
| 3. Rdc nº 275/2002 – boas práticas para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.....                                                                                                                                                                                                                                                                        | 269 |
| 4. Rdc nº 894/2024 – atualização sobre cosmetovigilância.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 272 |
| 5. Rdc nº 959/2025 – requisitos para equipamentos e mobiliário hospitalar .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 279 |
| 6. Nr-32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; nr-32 revisada: novas diretrizes para ambientes hospitalares .....                                                                                                                                                                                                                                               | 282 |
| 7. Código sanitário municipal de contagem – vigente e utilizado nas inspeções locais.....                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 282 |
| 8. Vigilância sanitária e ambiental: princípios da vigilância sanitária e epidemiológica; inspeção em estabelecimentos de saúde, alimentos, medicamentos e cosméticos .....                                                                                                                                                                                                     | 282 |
| 9. Controle de zoonoses (dengue, raiva, leptospirose).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 288 |
| 10. Monitoramento da qualidade da água e do ar; gestão de resíduos sólidos e hospitalares conforme normas ambientais. ....                                                                                                                                                                                                                                                      | 288 |
| 11. Saúde do trabalhador e biossegurança: riscos ocupacionais e medidas preventivas; protocolos de biossegurança atualizados; equipamentos de proteção individual e coletiva .....                                                                                                                                                                                              | 290 |
| 12. Fiscalização e procedimentos técnicos: técnicas de inspeção e auditoria sanitária; elaboração de relatórios técnicos conforme padrões atuais; notificação e autuação de infrações sanitária; principais agentes patogênicos em alimentos e ambientes; métodos de desinfecção e esterilização; noções de procedimentos de interdição e apreensão com base legal vigente..... | 297 |
| 13. Educação em saúde e comunicação: estratégias de orientação e educação sanitária; comunicação com agentes regulados e população.....                                                                                                                                                                                                                                         | 303 |
| 14. Promoção de boas práticas em saúde e higiene.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 309 |
| 15. Sistemas de informação e gestão: sistemas atualizados: e-sus, sinan, sim, sisvan; sistemas de informação em saúde (e-sus, sia/sih, cnes).....                                                                                                                                                                                                                               | 313 |
| 16. Indicadores de saúde e vigilância .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 319 |
| 17. Planejamento e avaliação de ações sanitárias.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 326 |
| 18. Sigilo profissional e ética no atendimento à população .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 329 |
| 19. Responsabilidade civil, penal e administrativa no serviço público .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 331 |
| 20. Determinantes sociais da saúde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 333 |
| 21. Atos administrativos e poder de polícia sanitária .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 335 |
| 22. Processo administrativo sanitário: sanções e penalidades aplicáveis a infrações sanitárias .....                                                                                                                                                                                                                                                                            | 353 |
| 23. Boas práticas de fabricação (bpf) e manipulação de alimentos e medicamentos .....                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 353 |
| 24. Análise de risco e controle de pontos críticos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 354 |
| 25. Lei nº 13.709/2018 – Lei geral de proteção de dados (lgpd procedimentos de registro e arquivamento conforme lgpd) .                                                                                                                                                                                                                                                         | 357 |
| 26. Gestão de conflitos em inspeções e fiscalizações .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 370 |
| 27. Comunicação assertiva com agentes regulados .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 374 |

# LÍNGUA PORTUGUESA

## REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL

**Visão geral:** na Gramática, regência é o nome dado à relação de subordinação entre dois termos. Quando, em um enunciado ou oração, existe influência de um tempo sobre o outro, identificamos o que se denomina termo determinante, essa relação entre esses termos é chamada de regência.

### — Regência Nominal

É a relação entre um nome e seu complemento, acontece por meio de uma preposição. Esse nome pode ser um substantivo, um adjetivo ou um advérbio, na oração, ele será o termo determinante.

O complemento preenche o significado do nome, cujo sentido pode estar impreciso ou ambíguo, caso o complemento não estiver presente. Observe os exemplos:

“A nova entrada é acessível a cadeirantes.”  
“Eu tenho o sonho de viajar para o nordeste.”  
“Ele é perito em investigações como esta.”

Na primeira frase, o adjetivo “acessível” exige a preposição *a*, do contrário, seu sentido ficaria incompleto. O mesmo ocorre com os substantivos “sonho” e “perito”, na segunda e terceira frase, em que os nomes exigem as preposições *de* e *em* para completude de seus sentidos. Veja nas tabelas abaixo quais são os nomes que regem uma preposição para que seu sentido seja completo.

| REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO A |               |               |                 |
|-----------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| acessível a                 | cego a        | fiel a        | nocivo a        |
| agradável a                 | cheiro a      | grato a       | oposto a        |
| alheio a                    | comum a       | horror a      | perpendicular a |
| análogo a                   | contrário a   | idêntico a    | posterior a     |
| anterior a                  | desatento a   | inacessível a | prestes a       |
| apto a                      | equivalente a | indiferente a | surdo a         |
| atento a                    | estranho a    | inerente a    | visível a       |
| avesso a                    | favorável a   | necessário a  |                 |

| REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO POR |              |                 |
|-------------------------------|--------------|-----------------|
| admiração por                 | devoção por  | responsável por |
| ansioso por                   | respeito por |                 |

| REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO DE |                  |               |            |              |            |
|------------------------------|------------------|---------------|------------|--------------|------------|
| amante de                    | cobiçoso de      | digno de      | inimigo de | natural de   | sedento de |
| amigo de                     | contemporâneo de | dotado de     | livre de   | obrigação de | seguro de  |
| ávido de                     | desejoso de      | fácil de      | longe de   | orgulhoso de | sonho de   |
| capaz de                     | diferente de     | impossível de | louco de   | passível de  |            |
| cheio de                     | difícil de       | incapaz de    | maior de   | possível de  |            |

| REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO <b>EM</b> |               |              |               |             |
|-------------------------------------|---------------|--------------|---------------|-------------|
| doutor em                           | hábil em      | interesse em | negligente em | primeiro em |
| exato em                            | incessante em | lento em     | parco em      | versado em  |
| firme em                            | indeciso em   | morador em   | perito em     |             |

| REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO <b>PARA</b> |                |              |
|---------------------------------------|----------------|--------------|
| apto para                             | essencial para | mau para     |
| bastante para                         | impróprio para | pronto para  |
| bom para                              | inútil para    | próprio para |

| REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO <b>COM</b> |                |                 |                 |
|--------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| amoroso com                          | compatível com | descontente com | intolerante com |
| aparentado com                       | cruel com      | furioso com     | liberal com     |
| caritativo com                       | cuidadoso com  | impaciente com  | solícito com    |

### — Regência Verbal

Os verbos são os termos regentes, enquanto os objetos (direto e indireto) e adjuntos adverbiais são os termos regidos. Um verbo possui a mesma regência do nome do qual deriva.

Observe as duas frases:

I – “Eles irão ao evento.” O verbo ir requer a preposição a (quem vai, vai a algum lugar), e isso o classifica como verbo transitivo direto; “ao evento” são os termos regidos pelo verbo, isto é, constituem seu complemento.

II – “Ela mora em região pantanosa.” O verbo morar exige a preposição em (quem mora mora em algum lugar), portanto, é verbo transitivo indireto.

| Verbo    | No sentido de/ pela transitividade     | Rege preposição? | Exemplo                                                 |
|----------|----------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|
| Assistir | ajudar, dar assistência                | NÃO              | “Por favor, assista o time.”                            |
|          | ver                                    | SIM              | “Você assistiu <b>ao</b> jogo?”                         |
|          | pertencer                              | SIM              | “Assiste <b>aos</b> cidadãos o direito de protestar.”   |
| Custar   | valor, preço                           | NÃO              | “Esse imóvel custa caro.”                               |
|          | desafio, dano, peso moral              | SIM              | “Dizer a verdade custou <b>a</b> ela.”                  |
| Proceder | fundamento / verbo intransitivo        | NÃO              | “Isso não procede.”                                     |
|          | origem                                 | SIM              | “Essa conclusão procede <b>de</b> muito vivência.”      |
| Visar    | finalidade, objetivo                   | SIM              | “Visando <b>à</b> garantia dos direitos.”               |
|          | avistar, enxergar                      | NÃO              | “O vigia logo avisou o suspeito.”                       |
| Querer   | desejo                                 | NÃO              | “Queremos sair cedo”                                    |
|          | estima                                 | SIM              | “Quero muito <b>aos</b> meus sogros.”                   |
| Aspirar  | pretensão                              | SIM              | “Aspiro <b>a</b> ascensão política.”                    |
|          | absorção ou respiração                 | NÃO              | “Evite aspirar fumaça.”                                 |
| Implicar | consequência / verbo transitivo direto | NÃO              | “A sua solicitação implicará alteração do meu trajeto.” |
|          | insistência, birra                     | SIM              | “Ele implicou com o cachorro.”                          |



# RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

## CONJUNTOS: AS RELAÇÕES DE PERTINÊNCIA, INCLUSÃO E IGUALDADE; OPERAÇÕES ENTRE CONJUNTOS UNIÃO, INTERSEÇÃO E DIFERENÇA

Os conjuntos estão presentes em muitos aspectos da vida, seja no cotidiano, na cultura ou na ciência. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar uma lista de amigos para uma festa, ao agrupar os dias da semana ou ao fazer grupos de objetos. Os componentes de um conjunto são chamados de elementos, e para representar um conjunto, usamos geralmente uma letra maiúscula.

Na matemática, um conjunto é uma coleção bem definida de objetos ou elementos, que podem ser números, pessoas, letras, entre outros. A definição clara dos elementos que pertencem a um conjunto é fundamental para a compreensão e manipulação dos conjuntos.

### Símbolos importantes

- $\in$ : pertence
- $\notin$ : não pertence
- $\subset$ : está contido
- $\not\subset$ : não está contido
- $\supset$ : contém
- $\not\supset$ : não contém
- $/$ : tal que
- $\Rightarrow$ : implica que
- $\Leftrightarrow$ : se, e somente se
- $\exists$ : existe
- $\nexists$ : não existe
- $\forall$ : para todo(ou qualquer que seja)
- $\emptyset$ : conjunto vazio
- $\mathbb{N}$ : conjunto dos números naturais
- $\mathbb{Z}$ : conjunto dos números inteiros
- $\mathbb{Q}$ : conjunto dos números racionais
- $\mathbb{I}$ : conjunto dos números irracionais
- $\mathbb{R}$ : conjunto dos números reais

### Representações

Um conjunto pode ser definido:

- Enumerando todos os elementos do conjunto  
 $S = \{1, 3, 5, 7, 9\}$

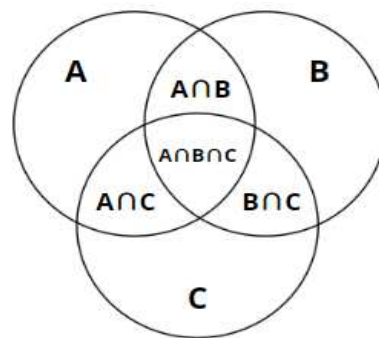
- Simbolicamente, usando uma expressão que descreva as propriedades dos elementos

$$B = \{x \in \mathbb{N} \mid x < 8\}$$

Enumerando esses elementos temos

$$B = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7\}$$

Através do Diagrama de Venn, que é uma representação gráfica que mostra as relações entre diferentes conjuntos, utilizando círculos ou outras formas geométricas para ilustrar as interseções e uniões entre os conjuntos.



### Subconjuntos

Quando todos os elementos de um conjunto A pertencem também a outro conjunto B, dizemos que:

- A é subconjunto de B ou A é parte de B
- A está contido em B escrevemos:  $A \subset B$

Se existir pelo menos um elemento de A que não pertence a B, escrevemos:  $A \not\subset B$

### Igualdade de conjuntos

Para todos os conjuntos A, B e C, para todos os objetos  $x \in U$  (conjunto universo), temos que:

- (1)  $A = A$ .
- (2) Se  $A = B$ , então  $B = A$ .
- (3) Se  $A = B$  e  $B = C$ , então  $A = C$ .
- (4) Se  $A = B$  e  $x \in A$ , então  $x \in B$ .

Para saber se dois conjuntos A e B são iguais, precisamos apenas comparar seus elementos. Não importa a ordem ou repetição dos elementos.

Por exemplo, se  $A = \{1, 2, 3\}$ ,  $B = \{2, 1, 3\}$ ,  $C = \{1, 2, 2, 3\}$ , então  $A = B = C$ .

### Classificação

Chama-se cardinal de um conjunto, e representa-se por #, o número de elementos que ele possui.

Por exemplo, se  $A = \{45, 65, 85, 95\}$ , então  $\#A = 4$ .

Tipos de Conjuntos:

- **Equipotente:** Dois conjuntos com a mesma cardinalidade.
- **Infinito:** quando não é possível enumerar todos os seus elementos



- **Finito:** quando é possível enumerar todos os seus elementos
- **Singular:** quando é formado por um único elemento
- **Vazio:** quando não tem elementos, representados por  $S = \emptyset$  ou  $S = \{ \}$ .

### Pertinência

Um conceito básico da teoria dos conjuntos é a relação de pertinência, representada pelo símbolo  $\in$ . As letras minúsculas designam os elementos de um conjunto e as letras maiúsculas, os conjuntos.

Por exemplo, o conjunto das vogais (V) é  
 $V = \{a, e, i, o, u\}$

- A relação de pertinência é expressa por:  $a \in V$ . Isso significa que o elemento a pertence ao conjunto V.
- A relação de não-pertinência é expressa por:  $b \notin V$ . Isso significa que o elemento b não pertence ao conjunto V.

### Inclusão

A relação de inclusão descreve como um conjunto pode ser um subconjunto de outro conjunto. Essa relação possui três propriedades principais:

- Propriedade reflexiva:  $A \subset A$ , isto é, um conjunto sempre é subconjunto dele mesmo.
- Propriedade antissimétrica: se  $A \subset B$  e  $B \subset A$ , então  $A = B$ .
- Propriedade transitiva: se  $A \subset B$  e  $B \subset C$ , então,  $A \subset C$ .

### Operações entre conjuntos

#### 1) União

A união de dois conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem a pelo menos um dos conjuntos.

$$A \cup B = \{x \mid x \in A \text{ ou } x \in B\}$$

#### Exemplo:

$A = \{1, 2, 3, 4\}$  e  $B = \{5, 6\}$ , então  $A \cup B = \{1, 2, 3, 4, 5, 6\}$

#### Fórmulas:

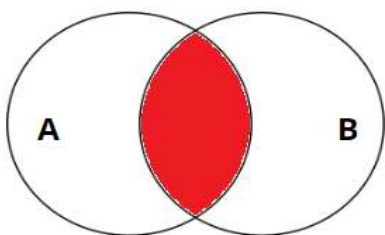
$$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$$

$$n(A \cup B \cup C) = n(A) + n(B) + n(C) + n(A \cap B \cap C) - n(A \cap B) - n(A \cap C) - n(B \cap C)$$

#### 2) Interseção

A interseção dos conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem simultaneamente a A e B.

$$A \cap B = \{x \mid x \in A \text{ e } x \in B\}$$



#### Exemplo:

$A = \{a, b, c, d, e\}$  e  $B = \{d, e, f, g\}$ , então  $A \cap B = \{d, e\}$

#### Fórmulas:

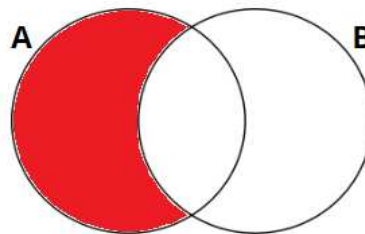
$$n(A \cap B) = n(A) + n(B) - n(A \cup B)$$

$$n(A \cap B \cap C) = n(A) + n(B) + n(C) - n(A \cup B) - n(A \cup C) - n(B \cup C) + n(A \cup B \cup C)$$

#### 3) Diferença

A diferença entre dois conjuntos A e B é o conjunto dos elementos que pertencem a A mas não pertencem a B.

$$A \setminus B \text{ ou } A - B = \{x \mid x \in A \text{ e } x \notin B\}$$



#### Exemplo:

$A = \{0, 1, 2, 3, 4, 5\}$  e  $B = \{5, 6, 7\}$ , então  $A - B = \{0, 1, 2, 3, 4\}$ .

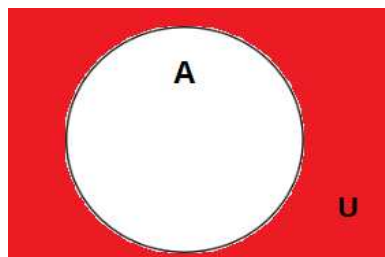
#### Fórmula:

$$n(A - B) = n(A) - n(A \cap B)$$

#### 4) Complementar

O complementar de um conjunto A, representado por  $\bar{A}$  ou  $A^c$ , é o conjunto dos elementos do conjunto universo que não pertencem a A.

$$\bar{A} = \{x \in U \mid x \notin A\}$$



#### Exemplo:

$U = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7\}$  e  $A = \{0, 1, 2, 3, 4\}$ , então  $\bar{A} = \{5, 6, 7\}$

#### Fórmula:

$$n(\bar{A}) = n(U) - n(A)$$

# INFORMÁTICA BÁSICA

## NOÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS

O sistema operacional (SO) é um software essencial que atua como intermediário entre o hardware do computador e os programas executados pelos usuários. Sua principal função é gerenciar os recursos do sistema, garantindo que esses elementos sejam utilizados de maneira eficiente, segura e organizada. Além disso, o sistema operacional oferece uma interface que facilita a interação entre o usuário e a máquina. Dentre as funções de um Sistema Operacional estão:

### Gerenciamento de Processos

O SO controla a execução de processos (programas em execução), realizando a alocação adequada dos recursos e coordenando a execução simultânea de múltiplos processos, o que permite a multitarefa. Para isso, utiliza algoritmos de escalonamento que definem a ordem e o tempo de uso do processador por cada processo. Entre os principais algoritmos, destacam-se:

- **First-Come, First-Served (FCFS):** atende os processos por ordem de chegada.
- **Round Robin:** distribui o tempo de CPU igualmente entre os processos.
- **Escalonamento por Prioridade:** seleciona processos com base em níveis de prioridade.

Esses mecanismos evitam que processos fiquem bloqueados indefinidamente e otimizam o desempenho do sistema.

### Gerenciamento de Memória

O SO é responsável por controlar o uso da memória principal (RAM), assegurando que cada programa receba o espaço necessário sem conflitos. Além da alocação física, o sistema pode utilizar memória virtual, que simula memória adicional usando parte do disco rígido. Essa técnica permite que múltiplos programas sejam executados mesmo em sistemas com pouca RAM. Duas abordagens comuns na memória virtual são:

- **Paginação:** divide a memória em blocos de tamanho fixo (páginas).
- **Segmentação:** organiza a memória com base nas estruturas lógicas dos programas.

### Gerenciamento de Dispositivos de Entrada e Saída

O sistema operacional controla o acesso e a comunicação entre os programas e os periféricos do computador, como teclados, mouses, impressoras e discos rígidos. Um exemplo importante é o spooler de impressão, que armazena temporariamente os trabalhos de impressão em uma fila, permitindo que sejam processados de forma ordenada e sem conflitos, mesmo quando múltiplos usuários enviam documentos simultaneamente.

### Gerenciamento de Arquivos

O SO organiza os dados armazenados em dispositivos como discos rígidos e unidades externas. Ele permite criar, acessar, modificar e excluir arquivos e diretórios de maneira eficiente. Para isso, utiliza sistemas de arquivos que definem como os dados são estruturados no armazenamento. Alguns formatos comuns de sistemas de arquivos incluem:

- **FAT32:** amplamente compatível, mas limitado no tamanho máximo de arquivos.
- **NTFS:** padrão do Windows, oferece recursos como permissões, compressão e criptografia.
- **EXT4:** utilizado em sistemas Linux, oferece alta confiabilidade e desempenho.

Além disso, o sistema operacional fornece interfaces que permitem ao usuário organizar arquivos em pastas e subpastas, renomear, copiar, mover ou excluir itens. Também é possível instalar e gerenciar programas, acessando-os por meio de menus, atalhos ou ferramentas de pesquisa.

### Segurança e Proteção

O sistema operacional implementa mecanismos de segurança para proteger os dados e recursos contra acessos não autorizados e falhas. Isso inclui:

- Autenticação de usuários (por senha, biometria etc.);
- Controle de permissões de acesso a arquivos e programas;
- Isolamento entre processos, evitando que ações maliciosas prejudiquem o sistema como um todo.

### Exemplos de Sistemas Operacionais

Diversos sistemas operacionais são utilizados em diferentes plataformas. Entre os principais, destacam-se:

- **Windows:** Desenvolvido pela Microsoft, é um dos mais populares em computadores pessoais e corporativos.
- **macOS:** Sistema da Apple, exclusivo para os computadores da linha Mac.
- **Linux:** Sistema de código aberto, altamente personalizável, muito usado em servidores, computadores pessoais e sistemas embarcados.
- **Android:** Sistema operacional móvel baseado em Linux, utilizado em grande parte dos smartphones e tablets no mercado.
- **iOS:** Desenvolvido pela Apple, é o sistema dos dispositivos móveis como iPhones e iPads.

## NOÇÕES DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

### Principais Características e Novidades

– **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.

– **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.

– **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.

– **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

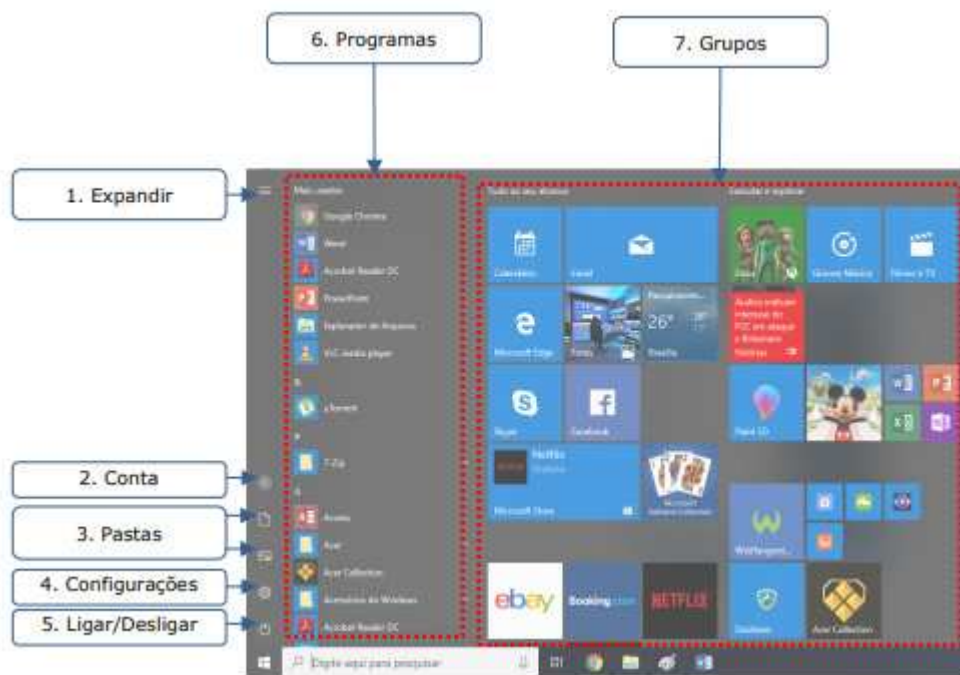
### Instalação do Windows

- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

### Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

#### Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar

# LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - TÍTULO VIII – DA ORDEM SOCIAL; CAPÍTULO II – DA SAÚDE; ARTIGOS 194 A 200: PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E ORGANIZAÇÃO DO SUS**

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

*Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.*

(...)

### **TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL**

(...)

### **CAPÍTULO II DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I - universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento, identificando - se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 132, de 2023) Vigência

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, podendo ser adotadas alíquotas progressivas de acordo com o valor do salário de contribuição, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Vide Emenda Constitucional nº 132, de 2023) Vigência

V - sobre bens e serviços, nos termos de lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§1º - As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais

ou creditícios.(Vide Medida Provisória nº 526, de 2011) (Vide Lei nº 12.453, de 2011) (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

§4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, «b».

§7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§9º As contribuições sociais previstas no inciso I do caput deste artigo poderão ter alíquotas diferenciadas em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão de obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho, sendo também autorizada a adoção de bases de cálculo diferenciadas apenas no caso das alíneas «b» e «c» do inciso I do caput. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§11. São vedados a moratória e o parcelamento em prazo superior a 60 (sessenta) meses e, na forma de lei complementar, a remissão e a anistia das contribuições sociais de que tratam a alínea «a» do inciso I e o inciso II do caput. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do caput, serão não - cumulativas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)(Vide Emenda Constitucional nº 132, de 2023)Vigência

§13. (Revogado).(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§14. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social a competência cuja contribuição seja igual ou superior à contribuição mínima mensal exigida para sua categoria, assegurado o agrupamento de contribuições. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§15. A contribuição prevista no inciso V do caput poderá ter sua alíquota fixada em lei ordinária.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§16. Aplica - se à contribuição prevista no inciso V do caput o disposto no art. 156 - A, §1º, I a VI, VIII, X a XIII, §3º, §5º, II a VI e IX, e §56º a 11 e 13.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§17. A contribuição prevista no inciso V do caput não integrará sua própria base de cálculo nem a dos tributos previstos nos arts. 153, VIII, 156 - A e 195, I, «b», e IV, e da contribuição para o Programa de Integração Social de que trata o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§18. Lei estabelecerá as hipóteses de devolução da contribuição prevista no inciso V do caput a pessoas físicas, inclusive em relação a limites e beneficiários, com o objetivo de reduzir as desigualdades de renda.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§19. A devolução de que trata o §18 não será computada na receita corrente líquida da União para os fins do disposto nos arts. 100, §15, 166, §9º, 12 e 17, e 198, §2º.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

## Saúde

A saúde é direito de todos e dever do Estado. Segundo o artigo 197, da Constituição, as ações e os serviços de saúde devem ser executados diretamente pelo poder público ou por meio de terceiros, tanto por pessoas físicas quanto jurídicas.

A responsabilidade em matéria de saúde é solidária entre os entes federados.

### – Diretrizes da Saúde

De acordo com o Art. 198, da CF, as ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único – o SUS –, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

**I – descentralização**, com direção única em cada esfera de governo;

**II – atendimento integral**, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

**III – participação da comunidade.**

### – A Saúde e a Iniciativa Privada

Referente ao Artigo 199, da CF, a assistência à saúde é livre à iniciativa privada e instituições privadas poderão participar de forma complementar do SUS, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

### – Atribuições Constitucionais do SUS

Por fim, o Artigo 200 da CF, elenca quais atribuições são de competência do SUS.

## SEÇÃO II DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



# CONHECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-MG

**DOMÍNIO DE TÓPICOS RELEVANTES DE DIVERSAS ÁREAS, TAIS COMO: POLÍTICA, ECONOMIA, SOCIEDADE, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, ENERGIA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SEGURANÇA, ARTES E LITERATURA E SUAS VINCULAÇÕES HISTÓRICAS A NÍVEL MUNICIPAL**

## **Introdução: Contagem e a Formação de um Espaço Urbano Industrializado**

O município de Contagem-MG, situado na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), destaca-se por sua intensa dinâmica urbana, industrial e social. Com mais de 620 mil habitantes (IBGE, 2022), figura como o terceiro município mais populoso de Minas Gerais, atrás apenas da capital Belo Horizonte e de Uberlândia.

Criado oficialmente em 30 de agosto de 1911, com a instalação do município em 1912, Contagem passou por um processo de transformação urbana e socioeconômica que a consolidou como polo industrial e logístico, especialmente a partir da década de 1940, quando o primeiro distrito industrial planejado do Brasil foi implantado na cidade.

## **Política e Administração Pública: Estrutura, Participação e Desafios Locais**

Contagem segue o modelo constitucional de divisão dos Poderes:

- Executivo, exercido pelo prefeito e seus secretários;
- Legislativo, representado por 21 vereadores com mandato de quatro anos;
- Judiciário, cuja jurisdição se dá por meio de varas estaduais, federais e do Ministério Público.

A estrutura administrativa municipal é composta por secretarias temáticas, fundações e autarquias, como a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes (Transcon) e a Fundação de Ensino de Contagem (Funec), com relevante papel na educação profissional e técnica.

Histórico político: Contagem foi palco de intensa atuação sindical durante os anos 1980, em especial dos metalúrgicos, vinculados a movimentos populares e partidos de esquerda. A alternância de poder entre administrações de matiz progressista e liberal evidenciam um eleitorado plural, sensível a pautas como transporte, saúde pública, segurança e infraestrutura urbana.

Instrumentos de participação popular, como os conselhos municipais (saúde, educação, meio ambiente) e o Plano Diretor Participativo, vêm sendo incentivados, mas enfrentam desafios quanto à efetiva mobilização da população e transparência nos processos decisórios.

## **Economia e Infraestrutura: O DNA Industrial e Logístico de Contagem**

Contagem integra a região do Veto Oeste da RMBH, caracterizado por forte presença de empresas de médio e grande porte, parques industriais e complexos logísticos. Desde a instalação do Distrito Industrial Juscelino Kubitschek, nos anos 1940, a cidade se firmou como referência em setores como:

- Metalurgia e siderurgia (Belgo-Mineira, Magnesita);
- Indústria automobilística (Iveco, Fiat e fornecedores);
- Indústria química e alimentícia (Coca-Cola, Nestlé);
- Logística e transporte rodoviário, com fácil acesso às rodovias BR-040, BR-381 e Anel Rodoviário.

O PIB municipal é um dos maiores de Minas Gerais, com forte participação da indústria (cerca de 40%), seguido pelo setor de serviços. No entanto, indicadores sociais como o IDHM (0,755 em 2010) revelam contrastes internos: bairros com altos padrões de vida convivem com zonas de ocupações irregulares e vulnerabilidade social.

Empreendedorismo e economia popular também ganham destaque, com feiras livres, pequenos comércios e a crescente presença de trabalhadores autônomos no setor de serviços.

## **Sociedade, Educação e Cultura: Desigualdades, Avanços e Identidade Local**

**Sociedade:** A urbanização acelerada provocou graves impactos territoriais, como a ocupação desordenada de áreas de preservação e a insuficiência de equipamentos públicos em bairros periféricos. Regiões como Nacional, Ressaca e Eldorado concentram grande parte da população, que enfrenta desafios relacionados à mobilidade urbana, segurança e acesso à educação e saúde de qualidade.

**Educação:** O município possui ampla rede pública, com:

- Mais de 110 escolas municipais;
- Instituições federais como o IFMG - Campus Contagem;
- Atuação da FUNEC, com destaque para cursos técnicos e ensino médio profissionalizante.

A Lei nº 4.753/2014 (Plano Municipal de Educação) prevê metas como a universalização da pré-escola e valorização dos profissionais da educação. Há também esforço para o combate ao analfabetismo e ampliação do acesso ao ensino técnico.

**Cultura e identidade:** Contagem preserva uma identidade cultural própria, marcada pela presença de grupos folclóricos, congados, rodas de capoeira, e festividades tradicionais como a Festa de Nossa Senhora das Dores. Espaços como o Centro Cultural de Contagem, a Escola Livre de Artes e os Pontões de Cultura incentivam a produção artística, o que contribui para o fortalecimento da cidadania e da inclusão social.

### **Tecnologia, Energia, Sustentabilidade e Relações Internacionais Locais**

**Tecnologia e inovação:** Embora ainda em desenvolvimento, o ecossistema de inovação da cidade começa a ganhar forma por meio de incubadoras de startups, coworkings e programas de capacitação tecnológica, alguns em parceria com universidades. A digitalização dos serviços públicos e o uso de dados georreferenciados nas políticas urbanas têm sido iniciativas recentes da gestão.

**Energia:** Contagem abriga consumidores industriais de grande porte, com forte demanda energética. Nos últimos anos, impulsionado por políticas ambientais e redução de custos, o município tem incentivado a adoção de energia solar em prédios públicos, como escolas e unidades de saúde, integrando-se ao Plano de Ação Climática Municipal.

#### **Sustentabilidade e meio ambiente:**

- O município possui instrumentos legais como o Código Ambiental de Contagem (Lei nº 3.539/2003) e o Plano Diretor (Lei nº 4.850/2015);

- Conta com áreas protegidas, como o Parque Fernão Dias e o Parque Ecológico Eldorado;

- Realiza campanhas de educação ambiental e coleta seletiva em bairros estratégicos.

Relações internacionais descentralizadas: Embora não tenha representação diplomática, Contagem participa de consórcios intermunicipais e redes internacionais, como a Rede Mercocidades, promovendo intercâmbio de experiências em mobilidade urbana, saneamento e inclusão social.

### **Segurança Pública, Desafios Urbanos e Considerações Finais**

**Segurança pública:** A cidade enfrenta altos índices de criminalidade, em especial crimes patrimoniais e homicídios em áreas vulneráveis. Para enfrentá-los, adotou medidas como:

- Reforço da Guarda Civil Municipal, com patrulhamento preventivo;

- Monitoramento por câmeras de vigilância;

- Projetos como o “Guarda na Escola” e parcerias com a Polícia Militar.

Desafios urbanos estruturais:

- Mobilidade: trânsito intenso, dependência do transporte rodoviário e falta de integração metropolitana;

- Saneamento: déficits em esgotamento sanitário e drenagem pluvial em áreas de risco;

- Saúde: pressão sobre a rede pública, especialmente após a pandemia de COVID-19.

#### **A importância do estudo de atualidades**

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informativo para transmitir outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) na “Área do Cliente”.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo de aula preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.



# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## Inspetor de Saúde III

### RESOLUÇÃO CNS Nº 553/2017 – CARTA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº 553, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

*O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua 61ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e*

Considerando a necessidade de atualização da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, publicada por meio da Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, a partir da legislação e avanços do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;

Considerando a Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;

Considerando a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando a Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011;

Considerando a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Considerando o Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Considerando a Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;

Considerando a Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que institui a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

Considerando a Portaria nº 2.866, de 02 de dezembro de 2011, que institui a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta;

Considerando as Diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS, de 2003;

Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, Portaria nº 3.027, de 26 de novembro de 2007;

Considerando a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do SUS (PNEPS-SUS), Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS, Resolução CNS nº 363, de 11 de agosto de 2006;

Considerando a Portaria nº 971/GM/MS, de 3 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC);

Considerando as diretrizes estabelecidas nas Conferências de Saúde, nas esferas Municipal, Estadual e Nacional, e no Conselho Nacional de Saúde, em defesa do SUS e dos seus princípios;

Considerando as proposições do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde, que elaborou propostas e sistematizou as contribuições da Consulta à Sociedade, realizada de maio a junho de 2017, para atualização da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde; e

Considerando que compete ao Conselho Nacional de Saúde o fortalecimento da participação e do controle social no SUS (artigo 10, IX da Resolução nº 407, de 12 de setembro de 2008).

Resolve:

Aprovar a atualização da Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde, que dispõe sobre as diretrizes dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde anexa a esta Resolução.

Homologo a Resolução CNS nº 553, de 9 de agosto de 2017, com base no Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

Primeira diretriz: toda pessoa tem direito, em tempo hábil, ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde.

I - Cada pessoa possui direito de ser acolhida no momento em que chegar ao serviço e conforme sua necessidade de saúde e especificidade, independentemente de senhas ou procedimentos burocráticos, respeitando as prioridades garantidas em Lei.

II - A promoção e a proteção da saúde devem estar relacionadas com as condições sociais, culturais e econômicas das pessoas, incluídos aspectos como:

a) segurança alimentar e nutricional;

- b) saneamento básico e ambiental;
- c) tratamento às doenças negligenciadas conforme cada região do País;
- d) iniciativas de combate às endemias e doenças transmissíveis;
- e) combate a todas as formas de violência e discriminação;
- f) educação baseada nos princípios dos Direitos Humanos;
- g) trabalho digno; e
- h) acesso à moradia, transporte, lazer, segurança pública e previdência social.

§1º O acesso se dará preferencialmente nos serviços de Atenção Básica.

§2º Nas situações de urgência e emergência, qualquer serviço de saúde deve receber e cuidar da pessoa bem como encaminhá-la para outro serviço no caso de necessidade.

§3º Em caso de risco de vida ou lesão grave, deverá ser assegurada a remoção do usuário, em tempo hábil e em condições seguras para um serviço de saúde com capacidade para resolver seu tipo de problema.

§4º O encaminhamento às especialidades e aos hospitais, pela Atenção Básica, será estabelecido em função da necessidade de saúde e indicação clínica, levando-se em conta a gravidade do problema a ser analisado pelas centrais de regulação, com transparência.

§5º Quando houver alguma dificuldade temporária para atender as pessoas é da responsabilidade da direção e da equipe do serviço, acolher, dar informações claras e encaminhá-las sem discriminação e privilégios.

Segunda diretriz: toda pessoa tem direito ao atendimento integral, aos procedimentos adequados e em tempo hábil a resolver o seu problema de saúde, de forma ética e humanizada.

Parágrafo único. É direito da pessoa ter atendimento adequado, inclusivo e acessível, com qualidade, no tempo certo e com garantia de continuidade do tratamento, e para isso deve ser assegurado:

I - atendimento ágil, com estratégias para evitar o agravamento, com tecnologia apropriada, por equipe multiprofissional capacitada e com condições adequadas de atendimento;

II - disponibilidade contínua e acesso a bens e serviços de imunização conforme calendário e especificidades regionais;

II - espaços de diálogo entre usuários e profissionais da saúde, gestores e defensoria pública sobre diferentes formas de tratamentos possíveis.

III - informações sobre o seu estado de saúde, de forma objetiva, respeitosa, compreensível, e em linguagem adequada a atender a necessidade da usuária e do usuário, quanto a:

- a) possíveis diagnósticos;
- b) diagnósticos confirmados;
- c) resultados dos exames realizados;
- d) tipos de exames solicitados, as justificativas e riscos;
- e) objetivos, riscos e benefícios de procedimentos diagnósticos, cirúrgicos, preventivos ou de tratamento;
- f) duração prevista do tratamento proposto;
- g) quanto a procedimentos diagnósticos e tratamentos invasivos ou cirúrgicos;
- h) a necessidade ou não de anestesia e seu tipo e duração;
- i) partes do corpo afetadas pelos procedimentos, instrumental a ser utilizado, efeitos colaterais, riscos ou consequências indesejáveis;

j) duração prevista dos procedimentos e tempo de recuperação;

k) evolução provável do problema de saúde;

l) informações sobre o custo das intervenções das quais a pessoa se beneficiou;

m) outras informações que forem necessárias;

I - que toda pessoa tem o direito de decidir se seus familiares e acompanhantes deverão ser informados sobre seu estado de saúde;

II - o registro atualizado e legível no prontuário, das seguintes informações:

a) motivo do atendimento ou internação;

b) dados de observação e da evolução clínica;

c) prescrição terapêutica;

d) avaliações dos profissionais da equipe;

e) procedimentos e cuidados de enfermagem;

f) quando for o caso, procedimentos cirúrgicos e anestésicos, odontológicos, resultados de exames complementares laboratoriais e radiológicos;

g) a quantidade de sangue recebida e dados que garantam a qualidade do sangue, como origem, sorologias efetuadas e prazo de validade;

h) identificação do responsável pelas anotações;

i) data e local e identificação do profissional que realizou o atendimento;

j) outras informações que se fizerem necessárias;

I - o acesso à anestesia em todas as situações em que for indicada, bem como a medicações e procedimentos que possam aliviar a dor e o sofrimento;

II - o recebimento das receitas e prescrições terapêuticas, deverão conter:

a) o nome genérico das substâncias prescritas;

b) clara indicação da dose e do modo de usar;

c) escrita impressa, datilografada ou digitada, ou em caligrafia legível;

d) textos sem códigos ou abreviaturas;

e) o nome legível do profissional e seu número de registro no conselho profissional; e

f) a assinatura do profissional e a data;

I - o recebimento dos medicamentos, quando prescritos, que compõem a farmácia básica e, nos casos de necessidade de medicamentos de alto custo, deve ser garantido o acesso conforme protocolos e normas do Ministério da Saúde;

II - a garantia do acesso à continuidade da atenção no domicílio, quando pertinente, com estímulo e orientação ao autocuidado que fortaleça sua autonomia e a garantia de acompanhamento em qualquer serviço que for necessário, extensivo à rede de apoio;

III - o encaminhamento para outros serviços de saúde deve ser por meio de um documento que contenha:

a) caligrafia legível ou datilografada ou digitada ou por meio eletrônico;

b) resumo da história clínica, possíveis diagnósticos, tratamento realizado, evolução e o motivo do encaminhamento;

c) linguagem clara evitando códigos ou abreviaturas;

d) nome legível do profissional e seu número de registro no conselho profissional, assinado e datado; e

e) identificação da unidade de saúde que recebeu a pessoa, assim como da Unidade a que está sendo encaminhada.